

EDITAL 2/2016
SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FÍSICA – MESTRADO/DOCTORADO

O Programa de Pós-Graduação em Física, da Universidade Federal de Juiz de Fora, torna público a abertura das inscrições para o processo seletivo para ingresso no Mestrado e Doutorado em Física no 2º semestre letivo de 2016.

1 – DAS VAGAS

- 1.1. Estão sendo oferecidas até 10 (dez) vagas para o Mestrado em Física;
- 1.2. Estão sendo oferecidas até 15 (quinze) vagas para o Doutorado em Física;
- 1.3. O Programa de Pós-Graduação em Física não se compromete a preencher todas as vagas.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrições: de 16/05/2016 a 13/07/2016, de segunda a sexta-feira, excluídos os feriados e os recessos acadêmicos, das 09 h às 12 h e das 14 h às 17 h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física, localizada no Instituto de Ciências Exatas no Campus da UFJF.

2.2. Público-alvo:

- 2.2.1. Candidatos ao Mestrado: Portadores de diploma de Graduação em Física ou em áreas afins, fornecidos por cursos autorizados pelo MEC;
- 2.2.2. Candidatos ao Doutorado: Portadores de diploma de Graduação em Física ou em áreas afins e/ou portadores de diploma/certificado e ata de conclusão de Mestrado em Física ou áreas afins, fornecidos por cursos autorizados pelo MEC e/ou CAPES;

2.3. Documentos necessários para inscrição:

- a) requerimento de inscrição em formulário próprio disponível no site: www.ufjf.br/ppgfisica, devidamente preenchido e assinado;
- b) Curriculum vitae, modelo Lattes, atualizado e acompanhado de 01 (uma) cópia simples dos comprovantes;
- c) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- d) 02 (duas) cópias simples da cédula de identidade;
- e) 02 (duas) cópias simples do CPF;
- f) 02 (duas) cópias simples do título eleitoral;
- g) 03 (três) cópias autenticadas, ou 03 (três) cópias simples acompanhadas do original, da certidão de nascimento ou casamento;
- h) candidatos ao Mestrado: 03 (três) cópias autenticadas, ou 03 (três) cópias simples acompanhadas do original, do diploma de Graduação em Física ou área afim ou declaração institucional de colação de grau.
- i) candidatos ao Doutorado: 03 (três) cópias autenticadas, ou 03 (três) cópias simples acompanhadas do original, do diploma de Graduação em Física ou área afim ou declaração institucional de colação de grau e/ou 03 (três) cópias autenticadas, ou 03 (três) cópias simples acompanhadas do original, do diploma de Mestrado em Física ou área afim ou a ata de defesa de dissertação que comprove a conclusão do curso de Mestrado.
- j) 03 (três) cópias autenticadas, ou 03 (três) cópias simples acompanhadas do original, do histórico da graduação;
- k) 03 (três) cópias autenticadas, ou 03 (três) cópias simples acompanhadas do original, do histórico do mestrado;
- l) 02 (duas) cópias simples do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (para todos os candidatos) e do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- m) 02 (duas) cartas de recomendação de ex-professores de curso de graduação e/ou Mestrado, em formulário próprio disponível no site: www.ufjf.br/ppgfisica, devidamente preenchido e assinado;

n) A inscrição poderá ser realizada enviando a documentação acima via SEDEX com carimbo de postagem até 13/07/2016 remetidas para o endereço abaixo:

Universidade Federal de Juiz de Fora.
Instituto de Ciências Exatas.
Programa de Pós-Graduação em Física.
Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário.
Bairro São Pedro.
Juiz de Fora – MG.
CEP: 36036-900.

o) Para os candidatos que optarem por enviar a documentação via SEDEX será obrigatório o envio eletrônico da referida documentação para o e-mail domingos.lopes@ice.ufjf.br, no formato PDF ou JPG.

3 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

3.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física será responsável pela avaliação de curriculum, histórico escolar, cartas de recomendação, documentação exigida e entrevista com os candidatos ao Mestrado ou Doutorado em Física.

3.1.1. Em caso de impedimento de presença de membro(s) do colegiado, o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física indicará docente(s) com credenciamento pleno no Programa para participar da comissão de seleção.

4 – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Análise de curriculum vitae, histórico escolar, cartas de recomendação e documentação exigida.

4.2. Entrevista do candidato a Mestrado com a Comissão de Seleção, de caráter classificatório, a ser realizada no dia 25/07/2016 a partir de 08 h, nas dependências do ICE/UFJF ou agendado por Skype para candidatos residentes a mais de 300 km da sede do Campus da UFJF.

4.3. Entrevista do candidato a Doutorado com a Comissão de Seleção, de caráter classificatório, a ser realizada no dia 26/07/2016 a partir de 08 h, nas dependências do ICE/UFJF ou agendado por Skype para candidatos residentes a mais de 300 km da sede do Campus da UFJF.

4.4. Para o agendado por Skype para candidatos residentes a mais de 300 km da sede do Campus da UFJF deverá ser enviada uma solicitação para o e-mail: domingos.lopes@ice.ufjf.br informando localidade de residência e nome da conta Skype, número do telefone fixo e móvel do candidato. No dia da entrevista conforme item 4.2 ou 4.3 acima o candidato deverá estar on-line para a realização da entrevista.

5 – DA ENTREVISTA

5.1. A entrevista, de caráter classificatório, consiste na análise do curriculum vitae e da história acadêmica do candidato.

5.2. A entrevista com os candidatos ao Mestrado em Física será realizada no dia 25/07/2016 pela Comissão de Seleção em Física.

5.3. A entrevista com os candidatos ao Doutorado em Física será realizada no dia 26/07/2016 pela Comissão de Seleção em Física.

6 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A média final (MF) no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Física será a média aritmética composta pelas notas do curriculum vitae, histórico, cartas de recomendação e entrevista. A média final (MF) no processo seletivo mínima para aprovação do candidato é de 70 (setenta) pontos.

6.2. A classificação final dos candidatos ao Doutorado e/ou Mestrado em Física será realizada em ordem decrescente da média final (MF) obtida no processo seletivo.

6.3. O critério de desempate para bolsa será a nota do currículo do candidato.

6.4. A aprovação no processo seletivo não implica no recebimento de bolsa de estudos, que fica condicionado à disponibilidade de bolsas pelo Programa de Pós-Graduação em Física – o número de bolsas disponíveis para esta seleção, tanto para Mestrado quanto Doutorado, dependerá das instituições de fomento: CAPES - FAPEMIG - UFJF.

7 – DOS RESULTADOS

7.1. O resultado da entrevista com os candidatos ao Mestrado em Física será divulgado no dia 26/07/2016 pela Comissão de Seleção em Física.

7.2. O resultado da entrevista com os candidatos ao Doutorado em Física será divulgado no dia 27/07/2016 pela Comissão de Seleção em Física.

7.3. A divulgação dos resultados será feita no mural do Programa de Pós-Graduação em Física, nas proximidades do Departamento de Física no ICE/UFJF, e no endereço eletrônico www.ufjf.br/ppgfisica.

8 – DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso aos resultados divulgados mediante pedido por escrito, devidamente protocolado, entregue à Secretaria do Programa nos dias 28 e 29/08/2016, das 9 h às 12 h.

9 – RESULTADOS DOS RECURSOS

9.1. O resultado aos recursos recebidos será divulgado no sítio do Programa – www.ufjf.br/ppgfisica - em até 02(dois) dias úteis.

10 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1. Todas as etapas deste processo seletivo seguirão, além das regras constantes do presente Edital, o estabelecido pelo Regimento da Pós-Graduação – *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Juiz de Fora.

10.2. A Comissão de Seleção será a responsável por decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

10.3. A documentação dos candidatos não classificados estará à disposição para ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física até o prazo máximo de 12/08/2016. Após esta data será descartada.

Para maiores informações:
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física
Instituto de Ciências Exatas.
Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário.
Bairro São Pedro.
Juiz de Fora – MG.
CEP: 36036-900.



Tel: (32) 2102-3307 ramal 212 (secretaria) e 221 (coordenação)
E-mail: domingos.lopes@ice.ufjf.br (secretaria)
sjfsato@fisica.ufjf.br (coordenação)

Juiz de Fora, 12 de maio de 2016.

Prof. Dr. Fernando Sato
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física
Universidade Federal de Juiz de Fora

Fernando Sato
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Física - ICE